



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 400 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0003489/2026-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 21/2026, celebrado com a Pessoa Jurídica ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA, cujo objeto é Contratação de Agente de Integração para operacionalizar o Programa de Estágio do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - Gestor(a) Titular: RENATA PAES TEIXEIRA, matrícula nº 82.514;
- II - Gestor(a) Substituto(a): LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423;
- III - Fiscal Titular: ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 82.609;
- IV - Fiscal Substituto(a): FABIO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 82.832.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público